



Estado da Bahia

Ofício nº 74 /2024-CASA CIVIL
Salvador, 06 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio do seu ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, o Autógrafo anexo do Projeto de Lei nº 25.101/2023, de autoria do Deputado Tiago Correia, o qual foi remetido ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 1160/2024 - C.E.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS MELLO
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia